



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Agente de Contratação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de licitação dispensável para SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA-CE, de conformidade com a Solicitação de Despesa, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

Assim sendo, autorizo abertura de competente processo de licitação dispensável, com amparo no inciso II artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Outrossim, informamos que foi feita a averiguação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas. A dotação orçamentária: Exercício 2023 de nº. 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa é 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, subelemento de despesas 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais, com Recursos Próprios/Ordinários/Duodécimo, valor global estimado R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

ITAPIÚNA - CE, 19 de Dezembro de 2023.

Francisco Rodrigues de Matos

FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.